



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.568, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO

Prezados irmãos de Limoeiro,

Gostaria de comunicar a todos que, devido a questões de saúde que exigem minha total dedicação e recuperação, estou me afastando temporariamente do cargo de prefeito. Essa decisão se tornou necessária para que eu possa me restabelecer completamente e voltar a servir nossa cidade com energia renovada.

Permaneço atento ao nosso município, especialmente no que diz respeito ao bem-estar de nossa população, que tem confiado e acreditado em nosso trabalho.

Durante esses sete anos, alcançamos feitos históricos na área da educação, asseguramos um atendimento humanizado na saúde e gerenciamos com responsabilidade o controle e a atenção aos habitantes de Limoeiro durante a pandemia. Nossa cidade não é conhecida como a Princesa do Vale por acaso. Somos uma referência em organização e cuidado, abrigando importantes equipamentos como o Hospital Regional e, em breve, a Casa da Mulher Cearense. Tenho orgulho do legado que construí e ainda mais orgulho em saber que posso contar com o apoio e a atenção de todos vocês.

Neste momento, peço a compreensão e o apoio de todos vocês. Mantenho minha confiança no retorno ao trabalho e continuarei lutando pelo bem-estar de nossa cidade, em colaboração com vereadores, nossa deputada estadual Juliana Lucena, nosso governador Elmano, ministro Camilo e presidente Lula.

José Maria Lucena

**Secretaria Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC)**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 261 - SEGESC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 16/10/2023, referente aos períodos aquisitivos de 11/03/2011 a 11/03/2014, 11/03/2014 a 11/03/2017, 11/03/2017 a 11/03/2020 e de 11/03/2020 a 11/03/2023, ao servidor DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado junto Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo nº 454/2023-SEGESC. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 10 de outubro de 2023. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais-SEGESC.

Procuradoria Geral do Município (PGM)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Cede estagiárias para o Fórum de Comarca de Limoeiro do Norte/CE e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Limoeiro do Norte/CE pactuaram o Termo de Convênio CV n.º 041/2021 cujo objetivo é oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça com os da sociedade, por meio de cessão de estagiários e servidores municipais.

RESOLVE:

CEDER as estagiárias **Maria Vandeuza Cavalcante Brito**, CPF nº 319.237.803-44 e **Ádila Cavalcante Brito**, CPF nº 011.318.013-69 ao Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, a serem direcionadas conforme necessidade das Varas do Fórum de Limoeiro do Norte, a fim propiciar aos referidos graduandos a oportunidade de incrementarem seus conhecimentos jurídicos e de desenvolver, a um só tempo, habilidades teóricas e práticas significativas para sua formação profissional.

ESCLARECER que cabe ao Município de Limoeiro do Norte/CE toda a responsabilidade de cessão da estagiária supramencionada, inclusive bolsa de estudo, seguro de vida, etc., e todas as demais obrigações decorrentes do termo de estágio firmado entre o aluno, a respectiva universidade e o ente público municipal, tudo nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25.09.2008, da Lei Municipal n.º 1.987, de 24.02.2017, do Decreto n.º 29, de 20.06.2017, e das instruções contidas no Edital de Seleção Simplificada n.º 01/20201.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Limoeiro do Norte/CE, em 11 de outubro de 2023.

ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador-Geral do Município.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Clayton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2023, DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.

Conceder licença do cargo de Prefeito do Município pelo prazo de 120 dias.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido licença do cargo de Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **José Maria de Oliveira Lucena**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 12 de outubro de 2023.

Darlyson de Lima Mendes,
Presidente.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 334/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando recair o dia 12 de outubro, Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional, numa quinta-feira;

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, nesta sexta-feira, dia 13 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 11 de outubro de 2023.

Darlyson de Lima Mendes,
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)